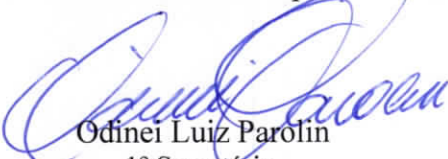


Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Lúcia no 1º ano da 9ª Legislatura  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 3ª Sessão Extraordinária do 1º ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pelo vereador Afonso Leandro dos Santos. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1º Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: Nada consta. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos Vereadores: Nada consta. **Pelo Grande Expediente: Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 63/2025 de 17 de novembro de 2025.** Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, com finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em única votação. **Única discussão e votação da Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 61/2025.** Fica alterada a redação dos anexos I e II do Projeto de Lei em evidência. A pedido do Vereador Henerson Luiz Dias e autorizado pelo Sr. Presidente, a votação ocorreu em processo nominal, totalizando cinco votos favoráveis dos vereadores Dalci Vieira Berti, Dilson Antonio Lopes Pereira, João Elto Rangel, Odinei Luiz Parolin e Zélia Fiorese Cupini, e quatro votos contrários dos vereadores Afonso Leandro dos Santos, Angelo Joacir Buratti, Henerson Luiz Dias e Valsi Rogério Fernandes. Aprovado pela maioria simples dos votos em única votação. **Única discussão e votação da Proposta de Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 61/2025.** Fica modificadas as atribuições do cargo Técnico em Vigilância Sanitária, dentro da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no Anexo IV do projeto em epígrafe. Aprovado por unanimidade em única votação. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 61/2025 de 06 de novembro de 2025.** Cria os cargos de Auditor da Receita Municipal e Técnico em Vigilância Sanitária, que passam a integrar o quadro de servidores municipais criado pela Lei nº 314/2009, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, onde os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pelo qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1º Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.

  
Dalci Vieira Berti  
Presidente

  
Odinei Luiz Parolin  
1º Secretário

Vereadores presentes:

